

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Irmandade Santa Casa de Londrina (ISCAL), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia e Medicina de Família e Comunidade (a disponibilidade de vagas desse programa está condicionada a aprovação pelo MEC) para o ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção pública destina-se a selecionar:
 - 1.1.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);
 - 1.1.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com prérequisito;
- 1.2 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2018, obedecendo às normas da CNRM -Comissão Nacional de Residência Médica.
- 1.3 A seleção pública consistirá de duas fases:
 - √ 1ª fase: prova objetiva e,
 - ✓ 2ª fase: análise e arquição do currículo.
- 1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta seleção pública pelos sites www.iscal.com.br.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa trabalho, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária, na forma da legislação em vigor.

Especialidades SEM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)
Anestesiologia	3	3
Cirurgia Geral	5	2
Clínica Médica	6	2
Neurocirurgia	1	5
Neurologia	2	3
Ortopedia/Traumatologia	3	3
Medicina de Família e Comunidade**	14	2

^{**} A disponibilidade de vagas do programa de Medicina de Família e Comunidade está condicionada a aprovação pelo MEC.



Especialidades COM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)
Cardiologia	3	2
Cirurgia Vascular	1	2
Endoscopia	2	2
Nefrologia	2	2

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de 16/09/2017 a 16/10/2017 somente por meio do endereço eletrônico www.amp.org.br.
- 3.2 A inscrição será confirmada no período de 23/10/2017 a 30/10/2017 pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site www.amp.org.br.
- 3.3A taxa de inscrição total é de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondentes a taxa da Irmandade da Santa Casa de Londrina e R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.
- 3.4 O pagamento deverá ser feito até o dia 17/10/2017 através de boleto bancário que deverá ser emitido no site www.amp.org.br. O pagamento deve ser efetuado no Banco Itaú. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- 3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de 01/11/2017 a 07/11/2017, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.
- 3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificarse que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.
- 3.7A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS - 1ª FASE (peso 90%)

- 4.1 As provas objetivas serão aplicadas no dia 15/11/2017 e no período de início às 14h00 no Colégio Portinari localizado na Avenida Juscelino Kubitschek 122 Centro Londrina Paraná.
- 4.2 O portão de acesso aos locais de realização da prova será fechado as 13h45, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 4.3 A prova geral terá duração de 4 (quatro) horas e mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento do cartão de respostas.



- 4.4 A prova específica terá duração de 3 (três) horas e mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento do cartão de respostas.
- 4.5 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito), serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.
- 4.6 No dia das provas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.
- 4.7 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 4.8 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta.
- 4.9 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões objetivas no dia 15/11/2017 no site www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

5. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

- 5.1 De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015 em seu artigo 9º: "O candidato que anteriormente a data de inicio do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota, considerando-se os seguintes critérios:
 - 10% (dez por cento) na nota para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- § 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- § 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.



- § 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.
- § 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- § 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- § 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU ate 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB."

6. DOS RECURSOS

6.1 A apresentação de recursos poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

- 7.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmo adicionais ou complementares.
- 7.2 Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de notas, por especialidade até o dia 04/12/2017 no site da Associação Médica do Paraná www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.
- 7.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná www.amp.org.br.

8 DAS PROVAS - 2ª FASE (peso 10%)

✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

- 8.1 A COREME da Irmandade da Santa Casa de Londrina convocará para a segunda fase, no mínimo, três (03) vezes o número de vagas de cada especialidade descritas no item 2.1. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos quantos candidatos forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.
- 8.2Os currículos deverão ser entregues até as 17h30 do dia 06/12/2017 pessoalmente ou via correio no endereço: Rua Senador Souza Naves 441 14º andar sala 141



- Centro CEP 86010-160 Londrina Paraná. A ISCAL não se responsabiliza pelo atraso dos Correios.
- 7.3. A não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 7.4O currículo deve ser encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e CÓPIAS AUTENTICADAS dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas e dos documentos abaixo listados:
 - 7.4.1 na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a 01/03/2018.
 - 7.4.2 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.
 - 7.4.3 cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.
 - 7.4.4 histórico escolar da graduação.
 - 7.4.5 cópia da carteira do CRM, se tiver.
 - 7.4.6 candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM.
 - 7.4.7 Para os candidatos com PROVAB (Resolução CNRM 02/2015), anexar o certificado/comprovante de conclusão.
 - 7.4.8 Para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.
 - 7.4.9 candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.
- 7.5 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.
- 7.6 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.
- 7.7 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas no dia 09/12/2017 (sábado), a partir das 08h30 no Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis* localizado na Rua Ulrico Zuinglio 1.110, Gleba Palhano Londrina Pr. (em frente ao colégio PGD).



- 7.8O portão de acesso ao local de realização das entrevistas será fechado as 08h15, estando impedido de ingressar por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local após o horário estipulado.
- 7.9 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final da 2ª fase será divulgado no dia 12/12/2017 a partir das 14h00 através do site www.iscal.com.br, em ordem de classificação por especialidade.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 Os candidatos aprovados para a primeira chamada deverão efetuar suas matrículas de 13/12/2017 a 15/12/2017 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, à rua Senador Souza Naves 441 14º andar sala 141 Londrina PR.
- 9.2O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.
- 9.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço www.iscal.com.br na aba Edital no dia 15/01/2018, a partir das 14 horas. As matrículas poderão ser feitas a partir desse horário até as 17h30 e nos dias 16/01/2018 e 17/01/2018 no mesmo horário e local do item 9.1.
- 9.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço www.iscal.com.br na aba Edital no dia 18/01/2018, a partir das 14 horas. As matrículas poderão ser feitas a partir desse horário até as 17h30 e no dia 19/01/2018 no mesmo horário e local do item 9.1.
- 9.5A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.
- 9.6 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME ISCAL.
- 9.7Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal e ou Serviço Militar poderão solicitar o trancamento de sua matricula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

10. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia 01/03/2018 às 8h00 no auditório do Hospital Santa Casa à Rua Espírito Santo – 523 – 3º andar - Londrina



- PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e os preceptores de estágio e receberão todas as informações sobre a residência.
- 10.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no concurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, Agosto de 2017.

Marcos Tadeu Parron Fernandes Coordenador da COREME Irmandade da Santa Casa de Londrina